



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 15 de maio de 2023, às 9h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; o membro **João Batista de Souza Machado**; e **Joseandra Oliveira Beche** na qualidade de Secretária.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para Auditor-Chefe Interno da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 6/2023/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7115308), relativamente à indicação do Sr. **WAGNER ROSA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Auditor-Chefe** (CTE 0004) na Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, em linha com o art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.003345/2023-01, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A. da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, ***concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação*** como Auditor-Chefe da INFRA S.A., que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 8/2023/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7124888).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

a) Formação Acadêmica:

— Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

— Certificação Profissional, *Certified Government Auditing Professional* (CGAP), concedida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA.

— Certificação Profissional, *Certification in Control Self-Assessment*, concedida pelo IIA.

b) Experiência Profissional:

— Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, desde 1996, tendo atuado como Coordenador-Geral de Auditoria (2001-2007), Diretor de Auditoria (2007-2016) e Corregedor-Adjunto (2016-2019).

— Foi Coordenador-Geral de Governança na Casa Civil da Presidência da República (2019-2021).

— É Diretor de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA (desde agosto de 2021).

1.2. Análise de indicada para Ouvidora da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 418/2023/GAB-INFRA/AG-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7018913), relativamente à indicação da Sra. **LADJANE PEREIRA DE MELLO**, para exercer o cargo comissionado de **OUVIDOR (CÓDIGO GF 0031)**, da Ouvidoria, vinculada ao Conselho de Administração, em linha com o art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.002091/2023-03, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A. da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que a indicada preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** como Ouvidora da INFRA S.A., que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 9/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7124892).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

a) Formação Acadêmica:

— Bacharela em Ciências da Computação pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

— Graduada em Processamento de Dados pela UFPB.

— Bacharela em Administração de Empresas pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

— Bacharela em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA.

b) Experiência Profissional:

— 2012 – 2014: Assessora especial do Ministro de Estado de Integração Nacional.

— 2019: Coordenação de Feitos Diversos na Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

— 2019 – 2021: Assessora Jurídica na Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

— 2021: Tribunal de Contas da União – TCU.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral registrado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 9:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim, Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 16/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 22/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 30/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Oliveira Beche, Assessora Técnica I**, em 05/06/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7124891** e o código CRC **586D8FCD**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 7124891

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: